

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 732, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo Único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO
1	200712612	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	2.000 (DUAS MIL)
2	200801699	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
3	200912905	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
4	201007036	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)

5	201014315	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	SECRETARIADO (TECNOLÓGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
6	201014316	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	MARKETING (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)
7	201014319	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	2.000 (DUAS MIL)
8	201356841	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
9	201358144	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
10	201405682	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
11	201405719	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PER- NAMBUCO - UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
12	201405878	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	350 (TREZENTAS E CINQUENTA)

(Publicação no DOU n.º 191, de 06.10.2015, Seção 1, página 10)